

Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS).

Nome	CPF	Nota	Classificação	Observação
DENYS LUIZ RODRIGUES SANTOS	***.833.858-**	14,0	1º	APTO PARA 2ª FASE
DANIELLE GOMES MIRANDA	***.492.466-**	9,5	2º	APTO PARA 2ª FASE
VINÍCIUS MISAEL ALVES DE LIMA	***.946.971-**	9,0	3º	APTO PARA 2ª FASE
CRISTIANE STOLTE CAVALI	***.345.141-**	8,5	4º	Art. 16, I (Norma 2/2022)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 129, de 24 de junho de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho - SEI CPO/SEGOV/SUP/Humap-UFMS ([50688163](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.001831/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º **ATUALIZAR** a composição da **Comissão Permanente de Óbitos - CPO**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, constituída através da Portaria nº 76, de 26 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 614, de 27 de março de 2024, conforme segue:

EXCLUIR:

Ronald Reverdito - SIAPE: 19XXX28

INCLUIR

Déborah Menezes Abuchaim - SIAPE: 13XXX87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG